

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 334/2015**  
**DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

*“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil I, Símbolo CC10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

**Resolve:**

**Art. 1º** Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de **Coordenador (a) de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil I**, a Sr<sup>a</sup>. **Maria dos Reis de Oliveira Fonseca, Símbolo CC-10.**

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.  
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 11 de fevereiro de 2015

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 335/2015**  
**DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Diretor (a) Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear para o provimento do Cargo em Comissão de **Diretora Escolar**, das Escolas Municipais de **P.P - D. Pedro I**, e **Emília Pereira**, Símbolo **CC-9** – (escolas nucleadas), a senhor **Silvia Alves Cabral**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.  
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 11 de fevereiro de 2015

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 336/2015**  
**DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

*“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Secretária Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

**Resolve:**

**Art. 1º** Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Secretária Escolar**, das Escolas Municipais D. Pedro I, e Emília Pereira de **P.P CC - 15**, a Sr<sup>a</sup>. **Elizabeth Cavalcante dos Anjos**

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.  
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 11 de fevereiro de 2015

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 337/2015**  
**DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Secretária Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomeação para o provimento do Cargo em Comissão de **Secretária Escolar**, para Escola Municipal D. Pedro I, e Emília Pereira, Escola **P.P CC - 15**, a Sr<sup>a</sup>. Luzenira Alves dos Santos.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 11 de fevereiro de 2015

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 338/2015**  
**DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Coordenador (a) de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil I, Símbolo CC10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear para o provimento do Cargo em Comissão de **Coordenador (a) de Projetos e Ações Pedagógicas da Educação Infantil I, Símbolo CC-10** os (as) Senhores (as) abaixo descritos:

**Joazio Amorim dos Santos**  
**Samara Souza Batista**  
**Aldina Alves Ferreira**  
**Lucineia Maria de Santana Machado Cruz**

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.  
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 11 de fevereiro de 2015

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 339/2015**  
**DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Coordenador (a) de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil II, Símbolo CC10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear para o provimento do Cargo em Comissão de **Coordenador (a) de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil II, Símbolo CC-10** os (as) Senhores (as) abaixo descritos:

**Evirlândia Sena de Oliveira Cabral**  
**Paulo dos Santos Pereira**  
**Normaci Anunciação da Silva**

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015..  
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 11 de fevereiro de 2015

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 340/2015**  
**DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Coordenador (a) de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil, Símbolo CC10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear para o provimento do Cargo em Comissão de **Coordenador (a) de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil, Símbolo CC-10** os (as) Senhores (as) abaixo descritos:

**Edinalva Sena de Oliveira**  
**Erivanía Rosa da Silva Mendes**

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015..  
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 11 de fevereiro de 2015

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 341/2015**  
**DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Supervisora da Educação Inclusiva, Símbolo CC-11 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – Ba**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Supervisora da Educação Inclusiva, Símbolo CC-11**, a Srª. **Jercimayre Beliz da Silva**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.  
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 11 de fevereiro de 2015

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br